



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2024

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 108 - 4 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 053/2024

"Abre Créditos Suplementares e dá outras providências quanto ao orçamento vigente, referente ao mês de junho de 2024".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O INCISO VIII, DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.056, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023, E ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 736.808,50 (setecentos e trinta e seis mil e oitocentos e oito reais e cinquenta centavos), assim distribuídos:

PREFEITURA MUNICIPAL

201 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 05)	10.100,00
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 08)	1.010,00
33901400	Diárias Pessoal Civil (Ficha 09)	90,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 10)	5.000,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros – P. Física (Ficha 12)	4.000,00

204 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FINANCEIRA

33903900	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 629)	23,44
33903900	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 658)	100,00

205 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33903900	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 69)	12.257,53
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 89)	2.500,00
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 95)	660,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 101)	5.000,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 109)	176.137,20
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 111)	45.100,00
31717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público (Ficha 133)	16.507,46
33717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público (Ficha 135)	161.205,84
44717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público (Ficha 136)	2.284,15
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (Ficha 150)	110,67
33903000	Material de Consumo (Ficha 164)	1.500,00
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (Ficha 179)	1.700,00
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 198)	17.100,00
31901300	Obrigações Patronais (Ficha 205)	2.000,00
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 208)	4.100,00
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (Ficha 625)	123.000,00

206 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 225)	10.000,00
33901400	Diárias Pessoal Civil (Ficha 226)	4.640,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 227)	1.000,00
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 279)	25.000,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 296)	200,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 301)	5.000,00
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 348)	27.000,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 353)	19.000,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 357)	1.000,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 655)	6.000,00

210 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

31909400	Indenizações e Restituições Trabalhista (Ficha 464)	2.300,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 469)	15.000,00

211 – SETOR MUNICIPAL DE ESTRADAS E VIAS URBANAS

33903000	Material de Consumo (Ficha 513)	5.000,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 622)	8.832,21

213 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903000	Material de Consumo (Ficha 522)	1.500,00
31901300	Obrigações Patronais (Ficha 530)	3.000,00
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (Ficha 547)	7.350,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 657)	500,00

214 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

33903900	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 613)	3.000,00
----------	--	----------

Art. 2º - Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão oriundos:

- I – **Excesso de Arrecadação** apurado no exercício:
• no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais): Fonte 1.569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE;
II – **Anulações de dotações totais ou parciais** do atual orçamento, abaixo especificados, no valor de R\$ 718.808,50 (setecentos e dezoito mil e oitocentos e oito reais e cinquenta centavos), assim discriminados:

PREFEITURA MUNICIPAL

201 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

44906100	Aquisição de Imóveis (Ficha 01)	5.000,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 03)	100,00
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (Ficha 06)	11.110,00

202 – GABINETE DO PREFEITO

31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (Ficha 29)	8.850,00
----------	---	----------

205 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33903900	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 71)	23,44
----------	---	-------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2024

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 108 - 4 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 81)	12.257,53
44905100	Obras e Instalações (Ficha 83)	4.784,15
44905100	Obras e Instalações (Ficha 85)	5.000,00
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (Ficha 91)	63.900,00
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 112)	184.212,40
31901300	Obrigações Patronais (Ficha 119)	58.712,40
33704100	Contribuições (Ficha 134)	118.778,57
33903200	Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuita (Ficha 138)	42.427,27
33903900	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 147)	17.507,46
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 149)	110,67
33903200	Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuita (Ficha 168)	58.712,40

206 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33903900	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 231)	2.000,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 264)	1.000,00
44905100	Obras e Instalações (Ficha 268)	3.000,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 295)	200,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 297)	5.000,00
44905100	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 311)	3.000,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 350)	4.640,00

207 – SETOR MUNICIPAL DE ESPORTES

33903900	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 428)	25.000,00
----------	--	-----------

210 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 450)	27.000,00
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (Ficha 462)	2.300,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 466)	15.000,00
33717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público (Ficha 474)	10.000,00

211 – SETOR MUNICIPAL DE ESTRADAS E VIAS URBANAS

44905100	Obras e Instalações (Ficha 498)	8.832,21
44905100	Obras e Instalações (Ficha 506)	3.000,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 519)	5.000,00

213 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 537)	1.500,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 538)	4.350,00
31901110	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (Ficha 546)	3.000,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 554)	500,00
33904800	Outros Aux. Financeiros a Pessoas Físicas (Ficha 590)	3.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Entrará este Decreto em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 03 de junho de 2024.

EDEDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 054/2023

"Abre Créditos Suplementares e dá outras providências quanto ao orçamento vigente, referente ao mês de junho de 2024".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O INCISO VIII, DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.061, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024, E ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 2.715,58 (dois mil e setecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), assim distribuídos:

PREFEITURA MUNICIPAL**205 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

33504300	Subvenção Social (Ficha 630)	2.715,58
----------	------------------------------	----------

Art. 2º - Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão oriundos do **excesso de arrecadação** apurado no exercício anterior:

- No valor de **R\$ 2.715,58** ((dois mil e setecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos) Fonte: 1.605 – Assistência Financeira da União destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Entrará este Decreto em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 03 de junho de 2024.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 057/2024

"Abre Créditos Suplementares e dá outras providências quanto ao orçamento vigente, referente ao mês de julho de 2024".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O INCISO VIII, DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.056, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023, E ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos os créditos suplementares no valor de **R\$ 1.035.303,98** (um milhão, trinta e cinco mil e trezentos e três reais e noventa e oito centavos), assim distribuídos:

PREFEITURA MUNICIPAL**201 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 05)	9.265,91
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 08)	823,36
33901400	Diárias Pessoal Civil (Ficha 09)	330,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros – P. Física (Ficha 12)	4.400,00
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas (Ficha 17)	400,00

202 – GABINETE DO PREFEITO

33903900	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 35)	450,00
----------	---	--------

204 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**FINANCEIRA**

46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado (Ficha 39)	22.000,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 654)	12,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2024

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 108 – 4 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

205 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33903000	Material de Consumo (Ficha 64)	10.000,00
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 89)	43.000,00
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 90)	82.000,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 108)	4.610,62
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 111)	19.000,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 126)	15.000,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 127)	10.000,00
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 149)	7.646,25
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (Ficha 150)	3.412,94
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 177)	5.423,83
31901300	Obrigações Patronais (Ficha 182)	1.800,00
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 185)	1.443,68

206 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33903200	Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuita (Ficha 255)	8.000,00
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 279)	3.000,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros – P. Física (Ficha 295)	500,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 301)	2.600,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 309)	706,00
31901300	Obrigações Patronais (Ficha 329)	5.000,00
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 331)	3.000,00
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 343)	54.000,00
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 348)	1.300,00

208 – SETOR MUNICIPAL DE ESPORTES

33903000	Material de Consumo (Ficha 424)	10.000,00
----------	---------------------------------	-----------

210 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 450)	25.000,00
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhista (Ficha 464)	2.900,60
44905200	Equipamento e Material Permanente (Ficha 666)	477.500,00

211 – SETOR MUNICIPAL DE ESTRADAS E VIAS URBANAS

33903000	Material de Consumo (Ficha 511)	50.000,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 517)	5.000,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 659)	62.958,02
44905100	Obras e Instalações (Ficha 660)	50.082,78

213 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31901300	Obrigações Patronais (Ficha 530)	100,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 538)	2.750,00
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 544)	1.200,00

31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 550)	13.687,99
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (Ficha 661)	12.000,00

214 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

33903900	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 613)	3.000,00
----------	--	----------

Art. 2º - Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão oriundos:

I – **Excesso de Arrecadação** apurado no exercício:

- no valor de **R\$ 11.059,19** (onze mil e cinquenta e nove reais e dezenove centavos) – Fonte: 1.605 – Assistência Financeira da União destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem;

II – **Superávit Financeiro** apurado no exercício anterior:

- no valor de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais) – Fonte: 2.660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Exercício Anterior;
- no valor de **R\$ 477.500,00** (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) – Fonte: 2.700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União – Exercício Anterior;
- no valor de **R\$ 50.082,78** (cinquenta mil e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos) – Fonte: 2.710 – Transferência Especial dos Estados – Exercício Anterior;
- no valor de **R\$ 62.958,02** (sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dois centavos) – Fonte: 2.720 – Transferência da União referente às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 – Exercício Anterior.

III – **Anulações de dotações totais ou parciais** do atual orçamento, abaixo especificados, no valor de **R\$ 421.703,99** (quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e três reais e noventa e nove centavos), assim discriminados:

PREFEITURA MUNICIPAL

201 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 03)	400,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros – P. Física (Ficha 20)	1.443,68

202 – GABINETE DO PREFEITO

44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 28)	330,00
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (Ficha 29)	9.715,91
31901300	Obrigações Patronais (Ficha 30)	5.223,36

204 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

33404100	Contribuições (Ficha 54)	22.000,00
----------	--------------------------	-----------

205 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

44905100	Obras e Instalações (Ficha 83)	4.610,62
44905100	Obras e Instalações (Ficha 85)	10.000,00
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (Ficha 91)	19.000,00
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 112)	43.000,00
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (Ficha 116)	5.423,83
31901300	Obrigações Patronais (Ficha 120)	10.000,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros – P. Física (Ficha 128)	5.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2024

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 108 - 4 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

33903900	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 131)	82.000,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros – P. Física (Ficha 146)	10.000,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 147)	1.800,00

206 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33903200	Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuita (Ficha 247)	5.000,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 254)	3.000,00
33903200	Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuita (Ficha 294)	500,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 297)	2.600,00
44905100	Obras e Instalações (Ficha 317)	706,00
31901300	Obrigações Patronais (Ficha 330)	54.000,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 333)	5.000,00
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 342)	25.000,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 350)	7.300,00

207 – SETOR MUNICIPAL DE CULTURA

33903200	Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuita (Ficha 393)	3.000,00
44905100	Obras e Instalações (Ficha 646)	12,00

208 – SETOR MUNICIPAL DE ESPORTES

33903900	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 428)	10.000,00
----------	--	-----------

210 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 450)	10.000,00
44905100	Obras e Instalações (Ficha 459)	2.900,60
31717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público (Ficha 473)	10.000,00
33903200	Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuita (Ficha 481)	20.000,00

211 – SETOR MUNICIPAL DE ESTRADAS E VIAS URBANAS

44905100	Obras e Instalações (Ficha 500)	10.000,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 507)	5.000,00

213 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903600	Outros Serviços de Terceiros – P. Física (Ficha 525)	750,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 527)	2.000,00
33903200	Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuita (Ficha 534)	100,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 537)	1.200,00
31901110	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (Ficha 546)	13.687,99

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Entrará este Decreto em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 01 de julho de 2024.

EDEDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 058/2023

"Abre Créditos Suplementares e dá outras providências quanto ao orçamento vigente, referente ao mês de julho de 2024".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O INCISO VIII, DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS

TERMOS DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.061, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024, E ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos os créditos suplementares no valor de **R\$ 27.784,20** (vinte e sete mil e setecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), assim distribuídos:

PREFEITURA MUNICIPAL**205 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

33504300	Subvenção Social (Ficha 630)	27.784,20
----------	------------------------------	-----------

Art. 2º - Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão oriundos do **excesso de arrecadação** apurado no exercício:

- no valor **R\$ 27.784,20** (vinte e sete mil e setecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) – Fonte: 1.605 – Assistência Financeira da União destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Entrará este Decreto em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 01 de julho de 2024.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 067/2023

"Abre Créditos Suplementares e dá outras providências quanto ao orçamento vigente, referente ao mês de julho de 2024".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O INCISO VIII, DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.066, DE 30 DE JULHO DE 2024, E ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos os créditos suplementares no valor de **R\$ 28.106,59** (vinte e oito mil, cento e seis reais e cinquenta e nove centavos), assim distribuídos:

PREFEITURA MUNICIPAL**207 – SETOR MUNICIPAL DE CULTURA**

33904800	Outros Auxílios Financeiros a P. Físicas (Ficha 662)	28.106,59
----------	--	-----------

Art. 2º - Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão oriundos do **superávit financeiro** apurado no exercício anterior:

- no valor **R\$ 28.106,59** (vinte e oito mil, cento e seis reais e cinquenta e nove centavos) – Fonte: 2.715 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual – Exercício Anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Entrará este Decreto em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 31 de julho de 2024.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

